



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 281, ORIGINADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL, CRIAÇÃO DE PEÇAS FUNCIONAIS E CAPTAÇÃO DE IMAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - PROCESSO Nº 77.341.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa WILLIAN DO NASCIMENTO FOTOS ME, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o Processo de Dispensa de Licitação nº 77.341, gerou o Contrato nº 281, cuja cláusula segunda contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a CONTRATADA apresentou proposta para prorrogação do prazo contratual juntada nos autos às fls. 100/101, onde há justificativa sobre o período a ser prorrogado, confirmada pelo gestor do contrato às fls. 105/106, quanto a "interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração";

Considerando que a análise jurídica não encontrou quaisquer óbices impeditivos quanto a elaboração do presente termo, os signatários, com base no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 281, alterar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica o presente contrato prorrogado por 30 (trinta) dias a partir de 27 de maio de 2017, ou seja, até o dia 26/06/2017, para a conclusão dos serviços.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 1, ao contrato nº 281 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 26 de maio de 2.017.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

WILLIAN DO NASCIMENTO FOTOS ME.
WILLIAN DO NASCIMENTO
Proprietário

Testemunhas:

Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6